

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: qvjdpuss SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 14/04/2021 Indicação nº 2370/2021 Protocolo nº 3407/2021	
Autor: Dep. Paulo Araújo		

Indica ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes, com cópia ao Exmo. Sr. Secretário de Estado de Saúde, Gilberto Gomes de Figueiredo, acerca da necessidade de inclusão dos conselheiros tutelares no grupo prioritário de vacinação contra a COVID-19, no âmbito do Estado de Mato Grosso.

Com fulcro no Art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e INDICO

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

JUSTIFICATIVA

Com atribuições previstas no artigo 136 do ECA, o conselheiro tutelar atende crianças e adolescentes diante de situações de violação de direitos. Também é papel do conselheiro atender e aconselhar os pais ou responsáveis dessas crianças e adolescentes,

Desta feita, se trata de um serviço público importantíssimo, fazendo-se necessária a vacinação urgente desses profissionais.

Diante disso, submeto a presente indicação para apreciação dos nobres pares, em prol de toda sociedade.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 14 de Abril de 2021

Paulo Araújo
Deputado Estadual